

PORTARIA Nº 232 /CR, DE 11 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006540-44.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 17/08 a 15/09/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **HALLISON RÊGO BEZERRA**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO CORREGEDOR-REGIONAL